



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão

CERTIDÃO

Certifico para os fins legais, que a “ **DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO**” oriundo do processo 2023009439, de **11.07.2023**, foi devidamente assinada e publicada no placard desta Prefeitura, que é Imprensa Oficial deste Município, em **11.07.2023**, conforme o Art. 118 da Lei Orgânica do Município (Lei 845 de 05/04/1990).

Catalão, 11 de julho de 2023.


Rosânia Araújo da Cunha
Matrícula 106 001